



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.516/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 114.855,63** (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03 –Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2143 FNDE – Adicional FPM Ensino Fundamental	3.3.90.30	68.913,38	Federal	337 OUTRAS
02.03 –Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2144 FNDE – Adicional FPM Ensino Infantil	3.3.90.30	45.942,25	Federal	338

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos serão provenientes de excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

• **Excesso de Arrecadação:** conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 114.855,63** (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), decorrente da Medida Provisória nº 815/2017 a título de apoio financeiro, na área de educação. FNDE – Adicional FPM, conforme ficha de receita 192.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 12 de setembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Rafael B.
Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I